

ID: EB0F16B3E1AC4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA GB-PMA N° 191/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, item VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO O ART. 15, 16 e 17 DA LEI MUNICIPAL N° 409/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates a Endemias do Município de Altos do Estado do Piauí e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1° - Promover, ANTÔNIO ALVES CAMPELO, CPF: 124.959.302-63 do cargo de Agente Comunitário de Saúde Classe "C" para Agente Comunitário de Saúde Classe "D", do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 16 de Novembro de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-8 Lote D1, Centro,  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.

ID: B8169B1F05934



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA GB-PMA N° 193/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO O ofício nº 133/2022 da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida, solicitando a disposição da servidora efetiva.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 087/2003, que trata sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altos-PI, que permite a disposição de servidores para outros órgãos e entidades.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Colocar à **DISPOSIÇÃO** com ônus para este ente federativo da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida-PI, a servidora municipal **CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA SANTANA**, CPF nº 429.187.663-72, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativo 1º de Novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 16 de Novembro de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas  
Praça Cônego Honorio, nº 30, Centro.

ID: B94FAD7E99AE4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA GB-PMA N° 192/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, item VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO O ART. 15, 16 e 17 DA LEI MUNICIPAL N° 409/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates a Endemias do Município de Altos do Estado do Piauí e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1° - Promover, IRENE PINTO DE SOUSA, CPF: 479.064.213-53 do cargo de Agente Comunitário de Saúde Classe "C" para Agente Comunitário de Saúde Classe "D", do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 16 de Novembro de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-8 Lote D1, Centro,  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.

ID: B6BA2FBDEAD24



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
"Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n° 079/2022, de 23 de novembro de 2022.

Dispõe sobre o expediente no Poder Executivo durante a Copa do Mundo Fifa do Catar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTOS, Estado do Piauí, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 91, o inciso I, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO que seria inviável, inoportuno ou ineficaz o funcionamento regular das repartições públicas nestas datas, com a ressalva dos serviços que não admitem paralisação.

**DECRETA:**

Art. 1° Fica determinado que nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol no horário das 12h, 13h ou 14h, o expediente será encerrado com 01(tuma) hora de antecedência do início do jogo, em todos os órgãos da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo do Município de Altos, Estado do Piauí, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2° Não haverá encerramento antecipado mencionado no caput do artigo 1° aos órgãos cujos serviços não admitam paralisação total, cabendo aos responsáveis determinar a escala de revezamento de folga dos servidores para evitar paralisação no atendimento dos serviços públicos essenciais.

Art. 3° Não se enquadram no mencionado no caput do artigo 1° a Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, bem como as unidades de serviço de saúde de funcionamento 24 horas que não permitam paralisação aos finais de semana e feriados, tais como: Pronto Atendimento Municipal; SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Hospital Municipal e laboratório Municipal.

Este documento não contém recursos nem emendas.  
Praça Cônego Honorio, nº 30 – Centro, CNPJ nº 06.554.794/0001-11

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
"Altos Para Todos"



**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º As aulas no período vespertino em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo Fifa Catar ocorrerão de forma remota, conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação.

5º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTR-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Altos, Estado do Piauí, aos 23 de novembro de 2022.

  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos-PI.

Este documento não contém rasuras nem emendas.  
Praça Cônego Honório, nº 30 – Centro, CNPJ nº 08.554.794/0001-11



ID: 1E1E25CA8B8C4  
ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ  
CNPJ: 41.522.244/0001-11

DECRETO 430/2022

Santa Rosa do Piauí, 23 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal durante a Copa do Mundo FIFA 2022 e dá outras providências."

O Senhor VERISSIMO ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito do município de SANTA ROSA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 111, incisos IV e IX, da Lei Orgânica do município e:

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, realizada no Catar;

CONSIDERANDO que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica decretado que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 (24 e 28 de novembro e 02 de dezembro de 2022), em caráter excepcional, o expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal será até 12h.

Art. 2º- Os órgãos da Administração Pública Municipal que prestam serviços considerados essenciais terão seus plantões e escalas definidos pelos respectivos Secretários.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

  
Verissimo Antônio Siqueira da Silva  
Prefeito Municipal

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI.  
Tel. 09-3429-1366. CEP: 64.518-000.



ID: 8D9C2DEB5C314  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ISAÍAS COELHO-PI**  
UNIÃO E PROGRESSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO – PI  
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ISAÍAS COELHO – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 032/2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto: **Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal**. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 h do dia 07/12/2022. Data e horário do início da disputa: 08:30 h do dia 07/12/2022. VALOR: R\$ 120.954,55. RECURSO: Orçamento Geral. Edital: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Informações: TEL: 34851120 ou e-mail: [cplpmic1@gmail.com](mailto:cplpmic1@gmail.com).

ISAÍAS COELHO (PI), 23 de novembro de 2022.  
Valdinei Rodrigues Mauriz  
Pregoeiro